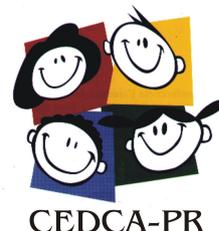




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR



DELIBERAÇÃO Nº 007/2010

Dispõe sobre a aprovação de acréscimo do recurso para viabilização da Construção do Laboratório para realização do Exame de confirmação de paternidade - DNA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20/08/2010.

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação do acréscimo no valor de **R\$ 154.246,56 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, do recurso do Fundo Estadual Para Infância e Adolescência – FIA/PR, para viabilizar a Construção do laboratório, referente ao projeto “**Implementação do Laboratório de Paternidade (exame de DNA)**” para confirmação de paternidade.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

Luciano Antônio Rosa
Vice- Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR